

Proc. nº 008 - PLEX 01/2023

Data: 24/01/2023

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.846,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.846,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
08	Departamento de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0185	Apoio e Desenvolvimento da Cultura
2917	Calendário de eventos da Cultura
3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores – Recurso 1500 – R\$ 74.846,00

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá a redução das seguintes dotações orçamentárias: 09.08.13.392.0185.2917.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1048, no valor de R\$ 57.500,00 e 09.08.13.392.0185.2917.3.3.90.36.00.00.00.00 – 1047, no valor de R\$ 17.346,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de janeiro de 2022.

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Proc. nº 008 - PLEX 01/2023
Data: 24/01/2023

Ofício n.º 01/2023-GP-AAL

Montenegro, 24 de janeiro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 01/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 74.846,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

Justifica-se o presente projeto tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para que se possa realizar o ressarcimento do valor contratado para o evento **Dia da Favela** que foi realizado em 04 e 05 de novembro de 2022, sendo o Show com o artista MV BILL, no dia 05/11/2022, no Parque Centenário, contratação através do SESC Montenegro para execução do pacote do evento. Também será resarcido o valor contratado para a **Semana do Hip Hop** no Município de Montenegro, evento previsto no calendário Oficial do Município, realizado entre os dias 12 e 16 de novembro de 2022, ocorreu a contratação do MC PEDRÃO, artista consagrado pela opinião pública regional e reconhecido recentemente pela crítica especializada, sendo consagrado com o título de **Embaixador do HIP HOP** do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Atenciosamente,

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8A3-356A-B4AF-85A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO VON ROSNTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 10:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B8A3-356A-B4AF-85A6>